



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 3.570, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023. Constitui no Município de Caucaia o direito do contribuinte de ter acesso a meios e formas de pagamento digital, tais como PIX, para quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O contribuinte municipal tem o direito de acesso aos meios e formas de pagamento digital, por exemplo a ferramenta de pagamento instantâneo (PIX) ou outras inovações que sejam desenvolvidas, para a quitação de débitos de natureza tributária, taxas e contribuições com o Município de Caucaia. Parágrafo único. Os meios de quitação de que tratam o caput deste artigo deverão possibilitar a identificação do contribuinte e do débito a ser pago, por meio de cruzamento de dados. Art. 2º No caso de pagamento através de PIX, o Poder Público deverá disponibilizar ao contribuinte QR Code, link específico ou chave aleatória específica para a identificação do pagamento. Parágrafo único. Os meios de identificação de pagamento referidos no caput deste artigo deverão ser disponibilizados no site da Prefeitura de Caucaia, disponíveis 24 horas, inclusive aos finais de semana e feriados, a fim de possibilitar a emissão das guias, geração de links ou outros meios para pagamento digital. Art. 3º Os encargos e eventuais diferenças de valor cobrados por conta da utilização deste método de pagamento ficarão exclusivamente a cargo do contribuinte, salvo determinação diversa da Administração Pública municipal. Art. 4º O disposto nesta Lei aplica-se inclusive aos créditos tributários anteriores à sua vigência. Art. 5º Esta Lei poderá ser regulamentada no que couber, por decreto expedido pelo Poder Executivo. Art. 6º O Poder Executivo deverá dispor dos meios adequados e necessários para garantir a publicidade do definido nesta Lei. Art. 7º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 8º Esta Lei entra em vigor após decorridos 120 dias de sua publicação oficial. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 13 de fevereiro de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI Nº 3.571, DE 20 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a criação de cinco novos bairros para o Município de Caucaia, sobre a alteração do perímetro do bairro Caraúbas, e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam criados e instituídos cinco novos bairros para o Distrito de Catuana, conforme Anexo Único desta lei, com seus respectivos limites: I – Bairro Cauípe – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9604021.47 m e E 524304.55 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 137°36'0.92" e 75.87; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9603965.44 m e E 524355.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 137°36'2.58" e 7.35; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9603960.01 m e E 524360.67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°12'42.99" e 132.39; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9603864.44 m e E 524452.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°45'43.15" e 135.17; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9603761.26 m e E 524539.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°02'50.17" e 167.78; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9603628.96 m e E 524642.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°59'31.87" e 124.80; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9603523.13 m e E 524708.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 145°47'4.74" e 159.98; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9603390.84 m e E 524798.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 150°56'43.36" e 163.44; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9603247.96 m e E 524878.26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°11'51.46" e 53.51; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9603195.14 m e E 524869.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 227°35'46.99" e 116.61; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9603116.51 m e E 524783.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 208°24'6.26" e 105.08; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9603024.08 m e E 524733.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°20'25.04" e 116.79; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9602916.85 m e E 524687.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 226°09'3.63" e 178.78; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9602792.99 m e E 524558.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°00'20.14" e 145.63; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9602651.09 m e E 524525.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°25'33.18" e 106.65; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9602555.59 m e E 524478.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°03'54.77" e 112.16; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9602467.28 m e E 524409.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 210°38'56.79" e 72.44; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9602404.96 m e E 524372.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°57'40.13" e 50.65; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9602355.07 m e E 524363.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°20'45.33" e 44.12; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9602349.20 m e E 524319.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°04'18.77" e 42.01; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9602308.64 m e E 524308.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°23'48.34" e 86.60; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9602222.07 m e E 524311.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 197°07'31.74" e 82.91; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9602142.84 m e E 524286.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°42'49.98" e 42.80; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9602103.66 m e E 524269.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 125°54'45.58" e 106.53; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9602041.18 m e E 524355.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°16'8.56" e 23.01; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9602031.72 m e E 524376.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°46'59.67" e 29.95; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9602039.58 m e E 524405.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 129°50'9.56" e 40.00; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9602013.95 m e E 524436.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 184°27'22.48" e 34.78; até o vértice Pt28, de coordenadas



N 9601979.28 m e E 524433.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°52'31.23" e 67.86; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9601921.81 m e E 524469.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°32'17.87" e 51.19; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9601895.81 m e E 524513.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 146°52'9.86" e 46.52; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9601856.85 m e E 524539.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°43'0.53" e 54.19; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9601803.71 m e E 524549.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°27'51.74" e 61.44; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9601742.79 m e E 524541.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 203°14'25.10" e 96.06; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9601654.53 m e E 524503.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 223°16'53.95" e 140.19; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9601552.47 m e E 524407.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°59'2.14" e 165.94; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9601431.08 m e E 524294.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°11'53.44" e 102.52; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9601420.71 m e E 524192.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°16'15.01" e 51.16; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9601382.26 m e E 524158.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°14'44.42" e 73.42; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9601309.42 m e E 524149.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 175°43'30.76" e 60.12; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9601249.47 m e E 524154.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 186°10'42.94" e 84.17; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9601165.80 m e E 524145.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 217°26'25.32" e 88.62; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9601095.44 m e E 524091.27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 232°31'5.62" e 279.58; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9600925.31 m e E 523869.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 216°06'6.93" e 272.66; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9600705.01 m e E 523708.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 218°25'2.55" e 350.21; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9600430.62 m e E 523491.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°42'35.34" e 276.10; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9600164.83 m e E 523416.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°31'43.45" e 287.42; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9599892.31 m e E 523325.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°46'44.70" e 355.18; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9599537.31 m e E 523314.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°33'11.50" e 413.36; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9599152.85 m e E 523162.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 221°33'7.94" e 345.91; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9598893.99 m e E 522932.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 161°16'11.23" e 472.28; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9598446.72 m e E 523084.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°39'19.74" e 0.09; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9598446.65 m e E 523084.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 231°52'7.29" e 0.02; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9598446.64 m e E 523084.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°46'19.33" e 225.04; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9598391.32 m e E 522866.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°17'31.73" e 642.83; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9598428.24 m e E 522224.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 279°27'44.36" e 138.19; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9598450.96 m e E 522088.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°15'11.50" e 157.44; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9598470.84 m e E 521932.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 264°42'35.71" e 154.00; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9598456.64 m e E 521778.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°44'7.76" e 86.44; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9598435.34 m e E 521694.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 254°50'7.94" e 157.40; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9598394.16 m e E 521542.99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°55'25.04" e 162.99; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9598374.09 m e E 521381.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°58'53.15" e 2.67; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9598376.47 m e E 521380.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 345°29'59.40" e 62.47; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9598436.95 m e E 521364.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 354°28'20.86" e 81.19; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9598517.77 m e E 521356.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°38'48.51" e 66.24; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9598583.98 m e E 521355.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°46'19.68" e 316.90; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9598894.21 m e E 521419.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 11°13'24.38" e 474.15; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9599359.30 m e E 521511.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 19°16'9.46" e 67.94; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9599423.43 m e E 521534.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°43'24.97" e 67.43; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9599480.79 m e E 521569.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 40°02'22.52" e 98.07; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9599555.87 m e E 521632.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°59'10.04" e 144.95; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9599647.11 m e E 521745.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 50°49'8.30" e 116.37; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9599720.63 m e E 521835.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 42°43'14.79" e 148.33; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9599829.60 m e E 521936.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 26°24'54.23" e 89.07; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9599909.37 m e E 521975.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 22°06'15.13" e 164.89; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9600062.14 m e E 522038.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°30'39.67" e 878.76; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9600879.69 m e E 522360.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°04'42.44" e 784.68; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9601596.09 m e E 522680.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°15'17.69" e 300.81; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9601870.34 m e E 522803.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°28'13.36" e 280.70; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9602125.83 m e E 522920.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 34°30'30.68" e 70.87; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9602184.23 m e E 522960.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 45°58'15.68" e 65.27; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9602229.59 m e E 523007.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 52°48'14.75" e 73.31; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9602273.91 m e E 523065.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 60°04'50.85" e 63.77; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9602305.71 m e E 523120.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 68°49'7.14" e 44.73; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9602321.87 m e E 523162.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°50'45.36" e 51.86; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9602335.43 m e E 523212.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°59'42.29" e 52.36; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9602348.99 m e E 523263.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 67°12'12.52" e 39.02; até o vértice Pt87, de coordenadas N



9602364.11 m e E 523299.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 59°46'28.38" e 69.39; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9602399.04 m e E 523359.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 49°45'49.11" e 62.15; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9602439.19 m e E 523406.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 43°38'33.12" e 77.81; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9602495.50 m e E 523460.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 32°30'42.89" e 56.26; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9602542.95 m e E 523490.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 27°34'38.06" e 659.99; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9603127.95 m e E 523796.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 27°25'1.09" e 627.31; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9603684.80 m e E 524085.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 33°06'24.44" e 401.91; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9604021.47 m e E 524304.55 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. II – Bairro Pitombeira – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9598470.84 m e E 521932.03 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°15'11.50" e 157.44; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9598450.96 m e E 522088.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°27'44.36" e 138.19; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9598428.24 m e E 522224.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°17'31.73" e 642.83; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9598391.32 m e E 522866.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°46'19.33" e 225.04; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9598446.64 m e E 523084.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 51°52'7.29" e 0.02; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9598446.65 m e E 523084.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°39'19.74" e 355.93; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9598187.80 m e E 523328.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 141°42'45.58" e 384.52; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9597885.99 m e E 523567.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°02'55.58" e 382.51; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9597503.98 m e E 523586.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 195°48'31.82" e 634.36; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9596893.61 m e E 523413.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°40'31.69" e 495.01; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9596405.65 m e E 523330.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°48'5.33" e 574.82; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9595847.43 m e E 523193.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 196°02'14.48" e 457.60; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9595407.64 m e E 523067.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 273°14'50.43" e 73.64; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9595411.81 m e E 522993.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°02'7.24" e 52.79; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9595408.16 m e E 522940.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°33'54.45" e 66.13; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9595388.34 m e E 522877.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 245°29'13.25" e 71.63; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9595358.63 m e E 522812.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°11'15.79" e 216.16; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9595261.12 m e E 522619.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 243°49'38.57" e 170.22; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9595186.04 m e E 522467.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°49'26.75" e 22.51; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9595179.40 m e E 522445.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 259°37'16.66" e 36.18; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9595172.88 m e E 522409.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°56'26.35" e 40.51; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9595170.01 m e E 522369.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°10'2.06" e 43.88; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9595175.48 m e E 522325.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°57'21.02" e 39.40; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9595185.65 m e E 522287.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°56'18.85" e 314.03; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9595282.37 m e E 521989.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°41'27.20" e 349.16; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9595388.48 m e E 521656.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°48'33.40" e 158.54; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9595436.97 m e E 521505.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 289°18'31.22" e 37.84; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9595449.48 m e E 521469.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°33'54.18" e 26.23; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9595461.21 m e E 521446.37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°00'16.76" e 24.17; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9595475.42 m e E 521426.82 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 331°00'22.47" e 71.53; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9595537.99 m e E 521392.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°28'51.03" e 238.84; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9595739.38 m e E 521263.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 330°26'46.74" e 58.14; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9595789.95 m e E 521235.08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 344°44'41.57" e 59.45; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9595847.30 m e E 521219.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 356°04'45.54" e 167.76; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9596014.67 m e E 521207.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°21'33.48" e 248.97; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9596263.38 m e E 521196.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 31°51'43.56" e 44.20; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9596300.92 m e E 521219.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°31'59.22" e 46.52; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9596344.19 m e E 521236.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 19°53'48.56" e 192.27; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9596524.99 m e E 521302.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 18°54'19.25" e 502.08; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9596999.98 m e E 521465.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 19°52'7.71" e 401.94; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9597377.99 m e E 521601.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 24°11'22.25" e 213.77; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9597573.00 m e E 521689.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 10°21'32.59" e 98.59; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9597669.98 m e E 521706.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°09'8.60" e 129.37; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9597799.28 m e E 521702.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 337°53'25.99" e 108.05; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9597899.39 m e E 521662.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 328°57'1.23" e 119.28; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9598001.58 m e E 521600.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 327°11'34.92" e 150.12; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9598127.76 m e E 521519.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 329°45'55.52" e 196.74; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9598297.74 m e E 521420.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 332°58'53.15" e 85.70; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9598374.09 m e E 521381.24 m; deste, segue com



os seguintes azimute plano e distância: 82°55'25.04" e 162.99; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9598394.16 m e E 521542.99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°50'7.94" e 157.40; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9598435.34 m e E 521694.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°44'7.76" e 86.44; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9598456.64 m e E 521778.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 84°42'35.71" e 154.00; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9598470.84 m e E 521932.03 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

III – Bairro Mixira – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9598831.48 m e E 520271.16 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°31'32.05" e 84.87; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9598805.92 m e E 520352.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°05'48.56" e 78.72; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9598775.04 m e E 520424.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 123°41'24.24" e 76.79; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9598732.44 m e E 520488.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 125°20'5.76" e 174.92; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9598631.28 m e E 520631.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 124°51'43.91" e 115.50; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9598565.26 m e E 520725.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°20'27.92" e 49.09; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9598545.02 m e E 520770.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°27'17.74" e 95.91; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9598493.55 m e E 520851.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 110°21'11.62" e 187.78; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9598428.24 m e E 521027.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°56'16.07" e 200.42; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9598379.97 m e E 521222.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°38'25.98" e 115.57; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9598368.61 m e E 521337.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°55'25.04" e 44.47; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9598374.09 m e E 521381.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 152°58'53.15" e 85.70; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9598297.74 m e E 521420.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 149°45'55.52" e 196.74; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9598127.76 m e E 521519.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 147°11'34.92" e 150.12; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9598001.58 m e E 521600.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 148°57'1.23" e 119.28; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9597899.39 m e E 521662.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 157°53'25.99" e 108.05; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9597799.28 m e E 521702.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°09'8.60" e 129.37; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9597669.98 m e E 521706.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°21'32.59" e 98.59; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9597573.00 m e E 521689.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°11'22.25" e 213.77; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9597377.99 m e E 521601.62 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°52'7.71" e 401.94; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9596999.98 m e E 521465.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°54'19.25" e 502.08; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9596524.99 m e E 521302.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°53'48.56" e 192.27; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9596344.19 m e E 521236.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°31'59.22" e 46.52; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9596300.92 m e E 521219.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 211°51'43.56" e 44.20; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9596263.38 m e E 521196.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 355°39'35.98" e 182.22; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9596445.07 m e E 521182.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 345°57'49.52" e 131.72; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9596572.86 m e E 521150.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 334°45'2.51" e 269.62; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9596816.72 m e E 521035.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 335°20'57.89" e 171.06; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9596972.19 m e E 520964.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 317°21'11.87" e 110.03; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9597053.12 m e E 520889.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°34'20.72" e 458.43; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9597351.29 m e E 520541.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°12'11.66" e 82.55; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9597392.82 m e E 520470.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°29'13.25" e 103.45; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9597429.02 m e E 520373.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°16'6.98" e 250.27; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9597425.83 m e E 520123.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°29'7.96" e 112.17; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9597426.78 m e E 520010.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°17'50.70" e 86.02; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9597512.77 m e E 520012.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°05'5.32" e 94.99; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9597607.71 m e E 520009.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°41'20.27" e 437.45; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9598045.12 m e E 520015.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 358°47'33.14" e 222.69; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9598267.76 m e E 520010.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 0°04'6.43" e 436.41; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9598704.17 m e E 520010.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'7.36" e 124.45; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9598828.52 m e E 520015.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°20'10.94" e 255.45; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9598831.48 m e E 520271.16 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

IV – Bairro Coité – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9602693.63 m e E 520328.89 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°05'8.22" e 21.95; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9602692.07 m e E 520350.79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°00'0.00" e 56.31; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9602692.07 m e E 520407.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°02'15.04" e 29.05; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9602681.64 m e E 520434.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°45'30.75" e 44.78; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9602660.78 m e E 520473.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°00'19.38" e 49.19; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9602634.71 m e E 520515.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 111°35'43.12" e 26.92; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9602624.81 m e E 520540.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°14'53.09" e 210.76; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9602598.21 m e E 520749.66 m; deste, segue com os seguintes



azimute plano e distância: 95°30'41.32" e 59.72; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9602592.48 m e E 520809.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 82°32'44.52" e 56.26; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9602599.78 m e E 520864.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 71°33'54.18" e 69.25; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9602621.68 m e E 520930.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 75°04'6.90" e 56.66; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9602636.28 m e E 520985.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°03'9.79" e 263.65; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9602649.83 m e E 521248.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 85°40'3.67" e 34.51; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9602652.44 m e E 521283.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°42'31.10" e 34.66; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9602643.05 m e E 521316.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°38'45.51" e 98.88; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9602597.17 m e E 521404.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 117°21'48.77" e 66.93; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9602566.41 m e E 521463.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 103°20'55.42" e 31.62; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9602559.11 m e E 521494.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°59'47.95" e 134.55; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9602515.31 m e E 521621.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°33'31.27" e 113.83; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9602457.44 m e E 521719.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°18'40.37" e 78.51; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9602417.81 m e E 521787.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 126°47'24.35" e 149.75; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9602328.13 m e E 521907.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 112°45'3.51" e 17.53; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9602321.35 m e E 521923.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°02'15.76" e 44.43; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9602318.22 m e E 521967.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°20'56.18" e 45.89; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9602318.75 m e E 522013.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°51'20.60" e 42.13; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9602327.61 m e E 522054.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°18'7.03" e 45.89; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9602326.57 m e E 522100.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°50'51.74" e 91.45; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9602306.23 m e E 522189.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°41'35.90" e 178.47; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9602231.67 m e E 522351.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 133°55'57.00" e 178.10; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9602108.10 m e E 522480.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 143°42'14.70" e 114.50; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9602015.81 m e E 522547.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 116°15'31.17" e 218.02; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9601919.36 m e E 522743.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 136°46'17.29" e 35.78; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9601893.29 m e E 522767.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 122°31'29.61" e 42.67; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9601870.34 m e E 522803.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°15'17.69" e 300.81; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9601596.09 m e E 522680.39 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°04'42.44" e 784.68; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9600879.69 m e E 522360.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 201°30'39.67" e 878.76; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9600062.14 m e E 522038.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 202°06'15.13" e 164.89; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9599909.37 m e E 521975.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 206°24'54.23" e 89.07; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9599829.60 m e E 521936.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°43'14.79" e 148.33; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9599720.63 m e E 521835.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°49'8.30" e 116.37; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9599647.11 m e E 521745.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°59'10.04" e 144.95; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9599555.87 m e E 521632.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 220°02'22.52" e 98.07; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9599480.79 m e E 521569.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 211°43'24.97" e 67.43; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9599423.43 m e E 521534.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 199°16'9.46" e 67.94; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9599359.30 m e E 521511.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°13'24.38" e 474.15; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9598894.21 m e E 521419.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°46'19.68" e 316.90; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9598583.98 m e E 521355.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°38'48.51" e 66.24; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9598517.77 m e E 521356.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 174°28'20.86" e 81.19; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9598436.95 m e E 521364.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 165°29'59.40" e 62.47; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9598376.47 m e E 521380.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 152°58'53.15" e 2.67; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9598374.09 m e E 521381.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°55'25.04" e 44.47; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9598368.61 m e E 521337.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°38'25.98" e 115.57; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9598379.97 m e E 521222.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 283°56'16.07" e 200.42; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9598428.24 m e E 521027.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 290°21'11.62" e 187.78; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9598493.55 m e E 520851.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°27'17.74" e 95.91; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9598545.02 m e E 520770.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°20'27.92" e 49.09; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9598565.26 m e E 520725.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 304°51'43.91" e 115.50; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9598631.28 m e E 520631.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°20'5.76" e 174.92; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9598732.44 m e E 520488.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 303°41'24.24" e 76.79; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9598775.04 m e E 520424.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 293°05'48.56" e 78.72; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9598805.92 m e E 520352.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 287°31'32.05" e 84.87; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9598831.48 m e E 520271.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°20'10.94" e 255.45; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9598828.52 m e E 520015.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 2°15'7.36" e 247.07; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9599075.40 m e E 520025.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°14'33.08" e 456.85; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9599532.14 m e E 520035.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°05'59.80" e 325.93; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9599858.02 m e E 520041.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°27'14.02" e 308.24; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9600166.16 m e E 520049.42 m; deste, segue



com os seguintes azimute plano e distância: $1^{\circ}31'26.19''$ e 333.29; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9600499.33 m e E 520058.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $1^{\circ}13'48.32''$ e 340.03; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9600839.28 m e E 520065.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}51'18.35''$ e 69.87; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9600909.15 m e E 520066.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $10^{\circ}00'28.73''$ e 63.00; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9600971.20 m e E 520077.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $18^{\circ}15'46.40''$ e 54.91; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9601023.34 m e E 520094.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $20^{\circ}57'56.56''$ e 59.74; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9601079.13 m e E 520116.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $20^{\circ}26'30.47''$ e 183.62; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9601251.19 m e E 520180.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $10^{\circ}42'15.23''$ e 401.42; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9601645.62 m e E 520254.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $9^{\circ}44'42.71''$ e 190.98; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9601833.85 m e E 520287.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $7^{\circ}27'20.16''$ e 212.97; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9602045.01 m e E 520314.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $6^{\circ}57'10.65''$ e 236.89; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9602280.16 m e E 520343.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $0^{\circ}00'0.00''$ e 69.35; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9602349.51 m e E 520343.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $359^{\circ}59'60.00''$ e 224.20; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9602573.71 m e E 520343.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $357^{\circ}13'1.13''$ e 75.17; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9602648.79 m e E 520339.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $346^{\circ}16'39.73''$ e 46.16; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9602693.63 m e E 520328.89 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. V – Bairro Matões – Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9607761.11 m e E 521484.54 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $152^{\circ}44'34.49''$ e 55.81; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9607711.49 m e E 521510.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}29'41.08''$ e 225.29; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9607523.64 m e E 521634.47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $152^{\circ}30'29.95''$ e 292.30; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9607264.35 m e E 521769.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}53'14.52''$ e 145.31; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9607142.64 m e E 521848.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $150^{\circ}38'29.01''$ e 145.72; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9607015.64 m e E 521920.22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $144^{\circ}21'38.89''$ e 172.55; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9606875.41 m e E 522020.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $154^{\circ}13'50.50''$ e 14.32; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9606862.51 m e E 522026.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $154^{\circ}13'54.94''$ e 70.88; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9606798.68 m e E 522057.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $138^{\circ}45'19.52''$ e 192.06; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9606654.27 m e E 522184.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $152^{\circ}58'56.98''$ e 280.42; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9606404.45 m e E 522311.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $144^{\circ}39'9.41''$ e 278.97; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9606176.91 m e E 522473.19 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $141^{\circ}01'18.83''$ e 445.87; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9605830.30 m e E 522753.65 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $132^{\circ}16'28.82''$ e 78.67; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9605777.38 m e E 522811.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}23'50.76''$ e 48.79; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9605740.34 m e E 522843.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $150^{\circ}31'10.05''$ e 69.90; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9605679.49 m e E 522878.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $146^{\circ}46'14.02''$ e 91.73; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9605602.76 m e E 522928.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}11'5.63''$ e 230.73; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9605428.14 m e E 523079.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $144^{\circ}36'18.78''$ e 100.57; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9605346.15 m e E 523137.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $144^{\circ}36'25.38''$ e 146.10; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9605227.05 m e E 523221.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $143^{\circ}54'0.00''$ e 155.77; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9605101.18 m e E 523313.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $143^{\circ}54'6.20''$ e 1.40; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9605100.05 m e E 523314.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}14'10.93''$ e 0.00; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9605100.05 m e E 523314.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $143^{\circ}54'0.00''$ e 0.00; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9605100.05 m e E 523314.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}14'21.13''$ e 101.30; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9605023.32 m e E 523380.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}08'27.14''$ e 121.72; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9604931.26 m e E 523460.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $139^{\circ}03'40.83''$ e 298.42; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9604705.83 m e E 523655.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $136^{\circ}45'2.76''$ e 428.64; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9604393.61 m e E 523949.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $135^{\circ}00'5.91''$ e 246.96; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9604218.98 m e E 524124.20 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $137^{\circ}36'0.92''$ e 267.47; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9604021.47 m e E 524304.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $213^{\circ}06'24.44''$ e 401.91; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9603684.80 m e E 524085.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $207^{\circ}25'1.09''$ e 627.31; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9603127.95 m e E 523796.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $207^{\circ}34'38.06''$ e 659.99; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9602542.95 m e E 523490.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $212^{\circ}30'42.89''$ e 56.26; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9602495.50 m e E 523460.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $223^{\circ}38'33.12''$ e 77.81; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9602439.19 m e E 523406.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $229^{\circ}45'49.11''$ e 62.15; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9602399.04 m e E 523359.25 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $239^{\circ}46'28.38''$ e 69.39; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9602364.11 m e E 523299.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $247^{\circ}12'12.52''$ e 39.02; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9602348.99 m e E 523263.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $254^{\circ}59'42.29''$ e 52.36; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9602335.43 m e E 523212.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $254^{\circ}50'45.36''$ e 51.86; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9602321.87 m e E 523162.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $248^{\circ}49'7.14''$ e 44.73; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9602305.71 m e E 523120.97 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: $240^{\circ}04'50.85''$ e 63.77; até o vértice Pt41,



de coordenadas N 9602273.91 m e E 523065.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 232°48'14.75" e 73.31; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9602229.59 m e E 523007.30 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 225°58'15.68" e 65.27; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9602184.23 m e E 522960.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 214°30'30.68" e 70.87; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9602125.83 m e E 522920.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 204°28'13.36" e 280.70; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9601870.34 m e E 522803.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°31'29.61" e 42.67; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9601893.29 m e E 522767.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°46'17.29" e 35.78; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9601919.36 m e E 522743.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 296°15'31.17" e 218.02; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9602015.81 m e E 522547.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 323°42'14.70" e 114.50; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9602108.10 m e E 522480.17 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 313°55'57.00" e 178.10; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9602231.67 m e E 522351.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 294°41'35.90" e 178.47; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9602306.23 m e E 522189.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 282°50'51.74" e 91.45; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9602326.57 m e E 522100.59 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 271°18'7.03" e 45.89; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9602327.61 m e E 522054.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 257°51'20.60" e 42.13; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9602318.75 m e E 522013.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°20'56.18" e 45.89; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9602318.22 m e E 521967.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°02'15.76" e 44.43; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9602321.35 m e E 521923.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 292°45'3.51" e 17.53; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9602328.13 m e E 521907.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°47'24.35" e 149.75; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9602417.81 m e E 521787.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°18'40.37" e 78.51; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9602457.44 m e E 521719.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 300°33'31.27" e 113.83; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9602515.31 m e E 521621.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 288°59'47.95" e 134.55; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9602559.11 m e E 521494.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 283°20'55.42" e 31.62; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9602566.41 m e E 521463.45 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°21'48.77" e 66.93; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9602597.17 m e E 521404.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°38'45.51" e 98.88; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9602643.05 m e E 521316.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 285°42'31.10" e 34.66; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9602652.44 m e E 521283.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°40'3.67" e 34.51; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9602649.83 m e E 521248.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 267°03'9.79" e 263.65; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9602636.28 m e E 520985.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°04'6.90" e 56.66; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9602621.68 m e E 520930.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 251°33'54.18" e 69.25; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9602599.78 m e E 520864.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°32'44.52" e 56.26; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9602592.48 m e E 520809.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 275°30'41.32" e 59.72; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9602598.21 m e E 520749.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 277°14'53.09" e 210.76; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9602624.81 m e E 520540.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°35'43.12" e 26.92; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9602634.71 m e E 520515.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 302°00'19.38" e 49.19; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9602660.78 m e E 520473.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 297°45'30.75" e 44.78; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9602681.64 m e E 520434.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 291°02'15.04" e 29.05; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9602692.07 m e E 520407.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°00'0.00" e 56.31; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9602692.07 m e E 520350.79 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°05'8.22" e 21.95; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9602693.63 m e E 520328.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 166°16'39.73" e 46.16; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9602648.79 m e E 520339.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°13'1.13" e 75.17; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9602573.71 m e E 520343.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 179°59'60.00" e 224.20; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9602349.51 m e E 520343.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°00'0.00" e 69.35; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9602280.16 m e E 520343.49 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 186°57'10.65" e 236.89; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9602045.01 m e E 520314.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 187°27'20.16" e 212.97; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9601833.85 m e E 520287.18 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 189°44'42.71" e 190.98; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9601645.62 m e E 520254.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°42'15.23" e 401.42; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9601251.19 m e E 520180.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°26'30.47" e 183.62; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9601079.13 m e E 520116.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 200°57'56.56" e 59.74; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9601023.34 m e E 520094.78 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 198°15'46.40" e 54.91; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9600971.20 m e E 520077.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 190°00'28.73" e 63.00; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9600909.15 m e E 520066.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°51'18.35" e 69.87; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9600839.28 m e E 520065.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°13'48.32" e 340.03; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9600499.33 m e E 520058.28 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°31'26.19" e 333.29; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9600166.16 m e E 520049.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°27'14.02" e 308.24; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9599858.02 m e E 520041.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°05'59.80" e 325.93; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9599532.14 m e E 520035.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°14'33.08" e 456.85; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9599075.40 m e E 520025.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'7.36" e 247.07; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9598828.52 m e E 520015.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°15'7.36" e 124.45; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9598704.17 m e E 520010.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°04'6.43" e 436.41; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9598267.76 m e E 520010.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°47'33.14" e 222.69; até o vértice



Pt100, de coordenadas N 9598045.12 m e E 520015.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 180°41'20.27" e 437.45; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9597607.71 m e E 520009.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 178°05'5.32" e 94.99; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9597512.77 m e E 520012.92 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 181°17'50.70" e 86.02; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9597426.78 m e E 520010.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 270°02'20.18" e 951.65; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9597427.43 m e E 519059.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 284°02'10.48" e 151.48; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9597464.17 m e E 518912.37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 301°20'58.49" e 162.72; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9597548.82 m e E 518773.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 315°17'1.10" e 456.32; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9597873.08 m e E 518452.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 326°09'53.57" e 1049.96; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9598745.22 m e E 517867.72 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 310°54'51.78" e 190.24; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9598869.81 m e E 517723.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 305°41'33.91" e 1166.29; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9599550.27 m e E 516776.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 306°37'32.67" e 584.26; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9599898.84 m e E 516307.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 23°33'27.34" e 5910.58; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9605316.82 m e E 518670.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 49°01'33.85" e 757.31; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9605813.40 m e E 519241.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 49°01'33.85" e 2970.36; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9607761.11 m e E 521484.54 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art.2º Fica alterado o perímetro do bairro Caraúbas, Distrito de Guararu, conforme Anexo Único desta lei, que passa a vigorar com os respectivos limites: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9599892.31 m e E 523325.04 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -39, deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°24'36.40" e 269.44; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9599825.26 m e E 523586.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°16'20.13" e 16.21; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9599823.77 m e E 523602.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°02'10.72" e 11.10; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9599823.37 m e E 523613.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°16'33.17" e 4.43; até o vértice Pt4, de coordenadas N 9599823.43 m e E 523617.67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°17'46.93" e 11.44; até o vértice Pt5, de coordenadas N 9599821.19 m e E 523628.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°17'39.71" e 16.78; até o vértice Pt6, de coordenadas N 9599817.05 m e E 523645.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°19'14.55" e 14.97; até o vértice Pt7, de coordenadas N 9599812.59 m e E 523659.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 105°00'20.58" e 41.43; até o vértice Pt8, de coordenadas N 9599801.86 m e E 523699.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°34'56.49" e 14.22; até o vértice Pt9, de coordenadas N 9599801.22 m e E 523713.67 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°14'38.52" e 20.81; até o vértice Pt10, de coordenadas N 9599801.50 m e E 523734.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°30'18.78" e 55.47; até o vértice Pt11, de coordenadas N 9599802.94 m e E 523789.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°18'9.06" e 19.60; até o vértice Pt12, de coordenadas N 9599803.86 m e E 523809.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°18'2.57" e 77.91; até o vértice Pt13, de coordenadas N 9599804.82 m e E 523887.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°34'58.73" e 29.51; até o vértice Pt14, de coordenadas N 9599804.52 m e E 523916.91 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°18'43.43" e 6.17; até o vértice Pt15, de coordenadas N 9599804.80 m e E 523923.08 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 87°14'22.92" e 44.66; até o vértice Pt16, de coordenadas N 9599806.96 m e E 523967.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 80°25'59.68" e 10.75; até o vértice Pt17, de coordenadas N 9599808.74 m e E 523978.29 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 62°46'29.17" e 4.92; até o vértice Pt18, de coordenadas N 9599810.99 m e E 523982.66 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 73°24'21.90" e 8.44; até o vértice Pt19, de coordenadas N 9599813.40 m e E 523990.75 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°18'56.26" e 50.43; até o vértice Pt20, de coordenadas N 9599805.24 m e E 524040.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°31'14.08" e 34.60; até o vértice Pt21, de coordenadas N 9599798.92 m e E 524074.53 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°26'3.80" e 73.24; até o vértice Pt22, de coordenadas N 9599786.92 m e E 524146.77 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°51'33.48" e 74.49; até o vértice Pt23, de coordenadas N 9599775.45 m e E 524220.37 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°47'11.88" e 94.14; até o vértice Pt24, de coordenadas N 9599761.07 m e E 524313.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°32'42.12" e 31.01; até o vértice Pt25, de coordenadas N 9599756.46 m e E 524344.07 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 100°27'48.59" e 39.05; até o vértice Pt26, de coordenadas N 9599749.37 m e E 524382.47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 104°27'32.87" e 12.64; até o vértice Pt27, de coordenadas N 9599746.21 m e E 524394.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°37'5.05" e 12.10; até o vértice Pt28, de coordenadas N 9599743.77 m e E 524406.56 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 102°41'35.28" e 48.35; até o vértice Pt29, de coordenadas N 9599733.15 m e E 524453.73 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°48'20.97" e 11.75; até o vértice Pt30, de coordenadas N 9599731.76 m e E 524465.40 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°13'51.74" e 6.83; até o vértice Pt31, de coordenadas N 9599731.61 m e E 524472.23 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°17'26.38" e 22.83; até o vértice Pt32, de coordenadas N 9599732.29 m e E 524495.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°59'10.93" e 12.22; até o vértice Pt33, de coordenadas N 9599732.08 m e E 524507.26 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°57'33.86" e 79.67; até o vértice Pt34, de coordenadas N 9599726.58 m e E 524586.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 96°32'41.98" e 61.99; até o vértice Pt35, de coordenadas N 9599719.51 m e E 524648.32 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°05'34.02" e 15.26; até o vértice Pt36, de coordenadas N 9599718.16 m e E 524663.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°50'13.51" e 52.37; até o vértice Pt37, de coordenadas N 9599713.74 m e E 524715.71 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°31'54.82" e 16.20; até o vértice Pt38, de coordenadas N 9599712.46 m e E 524731.85 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°51'51.46" e 41.04; até o vértice Pt39, de coordenadas N 9599708.27 m e E 524772.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°15'14.21" e 19.59; até o vértice Pt40, de coordenadas N 9599707.16 m e E 524792.24 m; deste, segue com os



seguintes azimute plano e distância: 95°08'28.90" e 51.07; até o vértice Pt41, de coordenadas N 9599702.58 m e E 524843.11 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°16'11.85" e 18.79; até o vértice Pt42, de coordenadas N 9599701.51 m e E 524861.88 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 91°41'18.81" e 22.25; até o vértice Pt43, de coordenadas N 9599700.85 m e E 524884.12 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°35'33.25" e 87.23; até o vértice Pt44, de coordenadas N 9599699.95 m e E 524971.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 89°29'5.20" e 37.82; até o vértice Pt45, de coordenadas N 9599700.29 m e E 525009.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 90°19'12.83" e 86.35; até o vértice Pt46, de coordenadas N 9599699.81 m e E 525095.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°03'9.62" e 8.94; até o vértice Pt47, de coordenadas N 9599699.18 m e E 525104.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 106°16'30.28" e 4.90; até o vértice Pt48, de coordenadas N 9599697.80 m e E 525109.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 114°42'43.92" e 4.06; até o vértice Pt49, de coordenadas N 9599696.10 m e E 525112.83 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 145°13'3.38" e 4.89; até o vértice Pt50, de coordenadas N 9599692.09 m e E 525115.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 166°18'22.04" e 4.03; até o vértice Pt51, de coordenadas N 9599688.17 m e E 525116.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 186°50'43.91" e 9.48; até o vértice Pt52, de coordenadas N 9599678.76 m e E 525115.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°48'38.25" e 45.92; até o vértice Pt53, de coordenadas N 9599633.81 m e E 525106.04 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 192°52'44.69" e 26.97; até o vértice Pt54, de coordenadas N 9599607.52 m e E 525100.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 193°35'6.40" e 141.44; até o vértice Pt55, de coordenadas N 9599470.04 m e E 525066.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 191°10'32.24" e 16.41; até o vértice Pt56, de coordenadas N 9599453.94 m e E 525063.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°35'28.67" e 2.31; até o vértice Pt57, de coordenadas N 9599451.63 m e E 525063.52 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 143°41'25.49" e 5.34; até o vértice Pt58, de coordenadas N 9599447.33 m e E 525066.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 119°49'37.60" e 4.92; até o vértice Pt59, de coordenadas N 9599444.88 m e E 525070.95 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 101°20'15.35" e 4.23; até o vértice Pt60, de coordenadas N 9599444.05 m e E 525075.10 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°13'13.53" e 14.50; até o vértice Pt61, de coordenadas N 9599443.23 m e E 525089.57 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°25'2.73" e 25.59; até o vértice Pt62, de coordenadas N 9599443.94 m e E 525115.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 92°51'58.91" e 10.76; até o vértice Pt63, de coordenadas N 9599443.40 m e E 525125.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 98°11'52.36" e 3.99; até o vértice Pt64, de coordenadas N 9599442.83 m e E 525129.84 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 113°47'6.89" e 4.28; até o vértice Pt65, de coordenadas N 9599441.11 m e E 525133.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 131°11'49.92" e 4.50; até o vértice Pt66, de coordenadas N 9599438.15 m e E 525137.14 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 151°04'18.81" e 5.36; até o vértice Pt67, de coordenadas N 9599433.45 m e E 525139.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°08'25.70" e 3.90; até o vértice Pt68, de coordenadas N 9599429.63 m e E 525140.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 184°06'42.07" e 8.90; até o vértice Pt69, de coordenadas N 9599420.76 m e E 525139.90 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 188°38'50.71" e 14.35; até o vértice Pt70, de coordenadas N 9599406.57 m e E 525137.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 182°13'3.16" e 4.15; até o vértice Pt71, de coordenadas N 9599402.42 m e E 525137.58 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 177°36'58.74" e 5.31; até o vértice Pt72, de coordenadas N 9599397.12 m e E 525137.80 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 168°19'13.92" e 15.96; até o vértice Pt73, de coordenadas N 9599381.49 m e E 525141.03 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 156°35'21.04" e 6.66; até o vértice Pt74, de coordenadas N 9599375.38 m e E 525143.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 145°35'11.13" e 6.34; até o vértice Pt75, de coordenadas N 9599370.14 m e E 525147.27 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 142°46'1.21" e 10.27; até o vértice Pt76, de coordenadas N 9599361.96 m e E 525153.48 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 137°50'39.46" e 19.54; até o vértice Pt77, de coordenadas N 9599347.48 m e E 525166.60 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 139°17'8.82" e 31.26; até o vértice Pt78, de coordenadas N 9599323.79 m e E 525186.99 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 140°22'55.53" e 21.18; até o vértice Pt79, de coordenadas N 9599307.47 m e E 525200.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 135°09'29.13" e 28.31; até o vértice Pt80, de coordenadas N 9599287.39 m e E 525220.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 128°27'35.68" e 11.39; até o vértice Pt81, de coordenadas N 9599280.31 m e E 525229.38 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 120°40'28.58" e 10.61; até o vértice Pt82, de coordenadas N 9599274.90 m e E 525238.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°13'41.06" e 2.23; até o vértice Pt83, de coordenadas N 9599274.24 m e E 525240.63 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 107°13'41.06" e 19.69; até o vértice Pt84, de coordenadas N 9599268.41 m e E 525259.43 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 108°48'43.30" e 21.02; até o vértice Pt85, de coordenadas N 9599261.63 m e E 525279.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 99°52'37.99" e 2.93; até o vértice Pt86, de coordenadas N 9599261.13 m e E 525282.21 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°41'48.25" e 19.81; até o vértice Pt87, de coordenadas N 9599259.85 m e E 525301.98 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°12'55.40" e 22.21; até o vértice Pt88, de coordenadas N 9599257.06 m e E 525324.01 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 94°12'18.93" e 142.62; até o vértice Pt89, de coordenadas N 9599246.60 m e E 525466.24 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 88°45'12.47" e 18.16; até o vértice Pt90, de coordenadas N 9599247.00 m e E 525484.41 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 79°40'11.47" e 15.17; até o vértice Pt91, de coordenadas N 9599249.72 m e E 525499.33 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 74°20'35.16" e 12.68; até o vértice Pt92, de coordenadas N 9599253.14 m e E 525511.54 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 65°30'28.14" e 27.82; até o vértice Pt93, de coordenadas N 9599264.67 m e E 525536.86 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 61°42'26.17" e 47.78; até o vértice Pt94, de coordenadas N 9599287.32 m e E 525578.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 66°23'50.10" e 16.05; até o vértice Pt95, de coordenadas N 9599293.75 m e E 525593.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 77°49'50.73" e 9.89; até o vértice Pt96, de coordenadas N 9599295.83 m e E 525603.31 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 95°17'16.93" e 18.23; até o vértice Pt97, de coordenadas N 9599294.15 m e E 525621.46 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 93°31'56.28" e 88.41; até o vértice Pt98, de coordenadas N 9599288.70 m e E 525709.70 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 97°42'7.95" e 142.36; até o vértice Pt99, de coordenadas N 9599269.62 m e E 525850.78 m; deste, segue com os

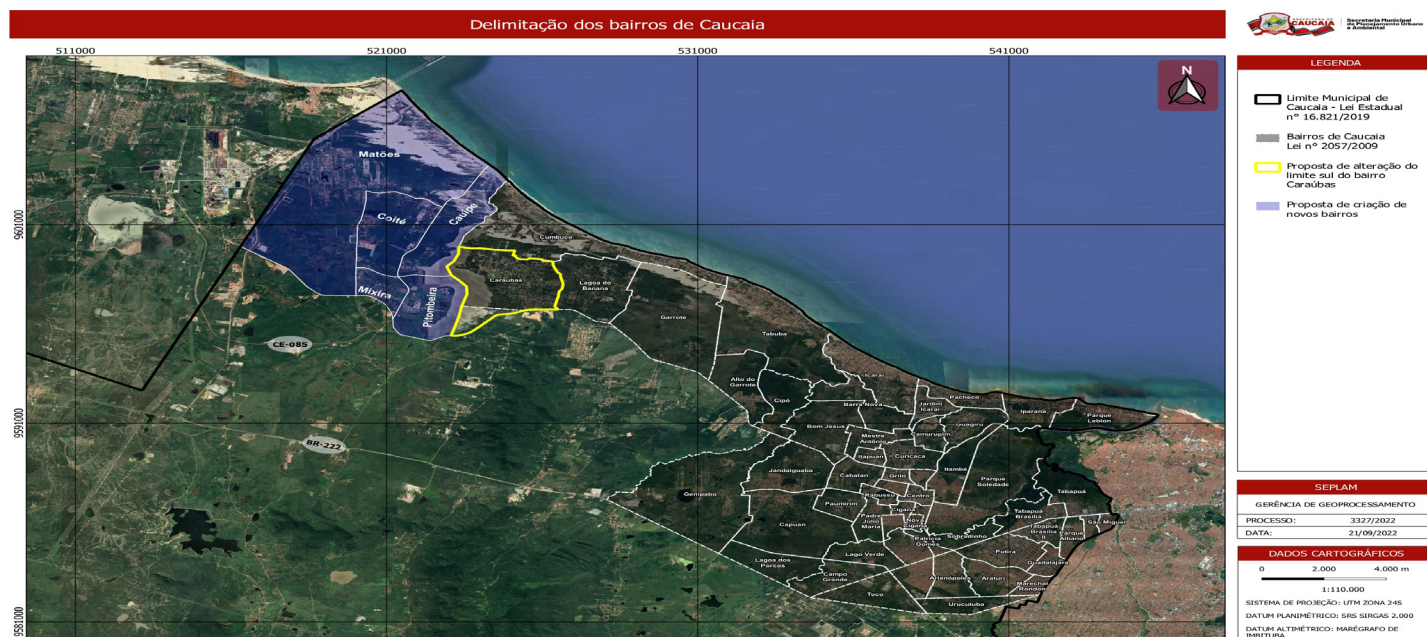


seguintes azimuth plano e distância: 101°00'6.73" e 34.05; até o vértice Pt100, de coordenadas N 9599263.13 m e E 525884.20 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 97°44'16.64" e 100.17; até o vértice Pt101, de coordenadas N 9599249.64 m e E 525983.46 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 102°05'7.84" e 11.62; até o vértice Pt102, de coordenadas N 9599247.21 m e E 525994.82 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 117°54'29.24" e 8.32; até o vértice Pt103, de coordenadas N 9599243.31 m e E 526002.18 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 142°36'26.62" e 14.05; até o vértice Pt104, de coordenadas N 9599232.15 m e E 526010.71 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 161°01'52.79" e 6.26; até o vértice Pt105, de coordenadas N 9599226.23 m e E 526012.74 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 188°07'42.59" e 5.60; até o vértice Pt106, de coordenadas N 9599220.69 m e E 526011.95 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 196°00'44.17" e 16.45; até o vértice Pt107, de coordenadas N 9599204.88 m e E 526007.41 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 186°06'10.13" e 5.89; até o vértice Pt108, de coordenadas N 9599199.02 m e E 526006.79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 169°22'37.75" e 11.12; até o vértice Pt109, de coordenadas N 9599188.09 m e E 526008.84 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 111°41'24.33" e 11.21; até o vértice Pt110, de coordenadas N 9599183.95 m e E 526019.25 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 98°30'53.70" e 22.07; até o vértice Pt111, de coordenadas N 9599180.68 m e E 526041.08 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 97°40'26.66" e 161.13; até o vértice Pt112, de coordenadas N 9599159.16 m e E 526200.77 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 98°18'36.73" e 112.21; até o vértice Pt113, de coordenadas N 9599142.94 m e E 526311.81 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 101°35'52.19" e 38.52; até o vértice Pt114, de coordenadas N 9599135.20 m e E 526349.54 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 83°20'48.65" e 7.11; até o vértice Pt115, de coordenadas N 9599136.02 m e E 526356.60 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 186°34'28.29" e 76.99; até o vértice Pt116, de coordenadas N 9599059.54 m e E 526347.79 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 182°36'11.75" e 42.73; até o vértice Pt117, de coordenadas N 9599016.85 m e E 526345.85 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 174°18'59.32" e 39.40; até o vértice Pt118, de coordenadas N 9598977.64 m e E 526349.75 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 162°54'10.23" e 30.72; até o vértice Pt119, de coordenadas N 9598948.28 m e E 526358.78 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 165°04'31.24" e 65.34; até o vértice Pt120, de coordenadas N 9598885.15 m e E 526375.61 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 158°40'54.39" e 145.98; até o vértice Pt121, de coordenadas N 9598749.15 m e E 526428.68 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 155°33'15.49" e 179.95; até o vértice Pt122, de coordenadas N 9598585.33 m e E 526503.15 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 134°17'35.24" e 86.03; até o vértice Pt123, de coordenadas N 9598525.25 m e E 526564.73 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 138°19'11.67" e 25.93; até o vértice Pt124, de coordenadas N 9598505.89 m e E 526581.97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 159°22'13.86" e 21.10; até o vértice Pt125, de coordenadas N 9598486.14 m e E 526589.41 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 176°32'1.94" e 33.06; até o vértice Pt126, de coordenadas N 9598453.14 m e E 526591.40 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 183°36'13.14" e 59.94; até o vértice Pt127, de coordenadas N 9598393.33 m e E 526587.64 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 167°32'5.84" e 115.45; até o vértice Pt128, de coordenadas N 9598280.60 m e E 526612.56 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 167°09'42.87" e 245.74; até o vértice Pt129, de coordenadas N 9598041.00 m e E 526667.16 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 178°29'16.23" e 64.68; até o vértice Pt130, de coordenadas N 9597976.34 m e E 526668.87 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 184°24'46.23" e 64.10; até o vértice Pt131, de coordenadas N 9597912.43 m e E 526663.93 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 189°33'3.02" e 99.33; até o vértice Pt132, de coordenadas N 9597814.48 m e E 526647.45 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 191°21'24.60" e 36.49; até o vértice Pt133, de coordenadas N 9597778.70 m e E 526640.27 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 200°32'11.02" e 26.22; até o vértice Pt134, de coordenadas N 9597754.15 m e E 526631.07 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 211°22'33.26" e 37.61; até o vértice Pt135, de coordenadas N 9597722.04 m e E 526611.49 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 220°33'51.51" e 58.45; até o vértice Pt136, de coordenadas N 9597677.64 m e E 526573.48 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 216°21'19.67" e 21.99; até o vértice Pt137, de coordenadas N 9597659.93 m e E 526560.44 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 201°24'2.34" e 22.35; até o vértice Pt138, de coordenadas N 9597639.12 m e E 526552.29 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 193°13'49.10" e 57.47; até o vértice Pt139, de coordenadas N 9597583.17 m e E 526539.13 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 187°37'54.46" e 45.13; até o vértice Pt140, de coordenadas N 9597538.44 m e E 526533.14 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 186°25'27.76" e 60.87; até o vértice Pt141, de coordenadas N 9597477.95 m e E 526526.33 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 184°18'5.27" e 84.84; até o vértice Pt142, de coordenadas N 9597393.35 m e E 526519.97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 191°20'48.34" e 30.84; até o vértice Pt143, de coordenadas N 9597363.11 m e E 526513.90 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 192°28'27.67" e 86.56; até o vértice Pt144, de coordenadas N 9597278.59 m e E 526495.20 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 198°09'18.16" e 23.83; até o vértice Pt145, de coordenadas N 9597255.94 m e E 526487.77 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 192°50'54.01" e 94.73; até o vértice Pt146, de coordenadas N 9597163.58 m e E 526466.71 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 192°19'4.46" e 266.86; até o vértice Pt147, de coordenadas N 9596902.87 m e E 526409.78 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 187°08'4.42" e 16.36; até o vértice Pt148, de coordenadas N 9596886.63 m e E 526407.74 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 173°47'50.62" e 16.77; até o vértice Pt149, de coordenadas N 9596869.96 m e E 526409.56 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 156°18'5.79" e 14.52; até o vértice Pt150, de coordenadas N 9596856.66 m e E 526415.39 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 141°42'23.37" e 16.94; até o vértice Pt151, de coordenadas N 9596843.37 m e E 526425.89 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 138°34'0.18" e 52.21; até o vértice Pt152, de coordenadas N 9596804.23 m e E 526460.44 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 141°19'6.48" e 16.78; até o vértice Pt153, de coordenadas N 9596791.13 m e E 526470.92 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 148°57'34.25" e 33.05; até o vértice Pt154, de coordenadas N 9596762.81 m e E 526487.97 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 168°42'56.95" e 35.14; até o vértice Pt155, de coordenadas N 9596728.35 m e E 526494.84 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 267°26'41.41" e 54.79; até o vértice Pt156, de coordenadas N 9596725.91 m e E 526440.11 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 269°43'36.84" e 483.41; até o vértice Pt157, de coordenadas N 9596723.60 m e E 525956.70 m; deste, segue com os seguintes azimuth plano e distância: 269°39'2.63" e 245.66; até o vértice Pt158, de coordenadas N 9596722.10



m e E 525711.05 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 269°24'16.94" e 57.44; até o vértice Pt159, de coordenadas N 9596721.51 m e E 525653.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 266°32'9.79" e 40.73; até o vértice Pt160, de coordenadas N 9596719.05 m e E 525612.96 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 261°42'39.10" e 47.01; até o vértice Pt161, de coordenadas N 9596712.27 m e E 525566.44 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 260°32'56.92" e 23.60; até o vértice Pt162, de coordenadas N 9596708.39 m e E 525543.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 257°10'47.59" e 31.44; até o vértice Pt163, de coordenadas N 9596701.42 m e E 525512.50 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 255°15'24.27" e 33.51; até o vértice Pt164, de coordenadas N 9596692.89 m e E 525480.09 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 250°41'2.53" e 49.67; até o vértice Pt165, de coordenadas N 9596676.46 m e E 525433.22 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 248°57'18.86" e 292.58; até o vértice Pt166, de coordenadas N 9596571.39 m e E 525160.15 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°20'27.92" e 135.96; até o vértice Pt167, de coordenadas N 9596523.42 m e E 525032.93 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°29'33.55" e 271.37; até o vértice Pt168, de coordenadas N 9596487.97 m e E 524763.89 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 262°01'49.40" e 157.94; até o vértice Pt169, de coordenadas N 9596466.07 m e E 524607.47 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 249°33'1.63" e 65.66; até o vértice Pt170, de coordenadas N 9596443.13 m e E 524545.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 237°53'37.48" e 62.78; até o vértice Pt171, de coordenadas N 9596409.76 m e E 524492.76 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°22'57.31" e 258.35; até o vértice Pt172, de coordenadas N 9596218.93 m e E 524318.61 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 224°18'35.00" e 183.62; até o vértice Pt173, de coordenadas N 9596087.54 m e E 524190.35 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 222°18'30.92" e 345.47; até o vértice Pt174, de coordenadas N 9595832.05 m e E 523957.81 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 224°59'60.00" e 268.40; até o vértice Pt175, de coordenadas N 9595642.26 m e E 523768.02 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 230°08'33.95" e 148.07; até o vértice Pt176, de coordenadas N 9595547.37 m e E 523654.36 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 244°53'6.59" e 184.27; até o vértice Pt177, de coordenadas N 9595469.16 m e E 523487.51 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 252°33'38.20" e 208.77; até o vértice Pt178, de coordenadas N 9595406.59 m e E 523288.34 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 265°59'44.98" e 104.53; até o vértice Pt179, de coordenadas N 9595399.29 m e E 523184.06 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 274°04'51.88" e 117.22; até o vértice Pt180, de coordenadas N 9595407.64 m e E 523067.13 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 16°02'14.48" e 457.60; até o vértice Pt181, de coordenadas N 9595847.43 m e E 523193.55 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 13°48'5.33" e 574.82; até o vértice Pt182, de coordenadas N 9596405.65 m e E 523330.68 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 9°40'31.69" e 495.01; até o vértice Pt183, de coordenadas N 9596893.61 m e E 523413.87 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 15°48'31.82" e 634.36; até o vértice Pt184, de coordenadas N 9597503.98 m e E 523586.69 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 357°02'55.58" e 382.51; até o vértice Pt185, de coordenadas N 9597885.99 m e E 523567.00 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 321°42'45.58" e 384.52; até o vértice Pt186, de coordenadas N 9598187.80 m e E 523328.74 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 316°39'6.64" e 355.93; até o vértice Pt187, de coordenadas N 9598446.64 m e E 523084.42 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 341°15'37.94" e 472.45; até o vértice Pt188, de coordenadas N 9598894.04 m e E 522932.64 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 41°34'2.98" e 345.92; até o vértice Pt189, de coordenadas N 9599152.85 m e E 523162.16 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 21°32'25.69" e 413.39; até o vértice Pt190, de coordenadas N 9599537.37 m e E 523313.94 m; deste, segue com os seguintes azimute plano e distância: 1°47'28.35" e 355.12; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9599892.31 m e E 523325.04 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e ficam revogadas as demais disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 3.571, DE 20 DE MARÇO DE 2023.





LEI N° 3.572, DE 20 DE MARÇO DE 2023. Insere no calendário oficial do Município e institui, no âmbito do Município de Caucaia, o “Mês Abril Laranja”, dedicado a ações de conscientização e prevenção de amputações e inclusão das pessoas com membros amputados. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Caucaia, o “Mês Abril Laranja”, dedicado às ações de conscientização e prevenção de amputações e de inclusão das pessoas com membros amputados. Art. 2º Caberá ao Poder Executivo a faculdade de elencar quais secretarias Municipais deverão promover a realização de palestras e eventos, voltados à divulgação de medidas preventivas e de conscientização para evitar amputações, especialmente as decorrentes de situações que poderiam ter sido evitadas, como as de diabetes não controladas, acidentes de carros e de motos, e acidentes do trabalho, com realização de encontros comunitários para disseminação dessas ações, assim como a iluminação ou decoração de espaços na cor laranja, a cada mês de Abril, tornando, as referidas ações, parte do calendário anual das pastas correspondentes. Art. 3º As iniciativas provenientes do abril Laranja poderão contar com a cooperação da iniciativa privada, através de entidades civis, organizações sociais, profissionais ou científicas, para a consecução dos objetivos desta lei. Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI N° 3.573, DE 20 DE MARÇO DE 2023. Institui o Dia do Caju no Município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Institui o Dia do Caju, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de novembro. Parágrafo único. A data instituída no caput deste artigo fica incluída no calendário oficial do Município de Caucaia. Art. 2º No Dia Municipal do Caju poderão ser desenvolvidas ações de conscientização da utilização do fruto e de seus derivados, como também programações e eventos direcionados ao turismo caucaiense haja vista que temos no município um Museu do Caju. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI N° 3.574, DE 20 DE MARÇO DE 2023. Institui o Dia Municipal do Livro no município de Caucaia. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Institui o Dia Municipal do Livro a ser comemorado, anualmente no dia 18 de abril no Município de Caucaia. Art. 2º No "Dia Municipal do Livro", poderão ser desenvolvidas ações de: I - promoção de campanhas para incentivo e valorização da leitura; II - realização de palestras e debates com escritores locais e outras pessoas ligadas à leitura e literatura; III - apresentações musicais, oficinas de criação literária; IV - programação de ações de incentivo à leitura e acesso à literatura. Art. 3º Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

LEI N° 3.575, DE 20 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a prioridade as pessoas com diabetes e hipertensão em caso de realização de exames médicos em jejum de 08 horas ou mais nas unidades de saúde do Município, bem como nos laboratórios e hospitais particulares. O PREFEITO DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam obrigados a unidades de saúde do Município de Caucaia, bem como laboratórios e hospitais particulares, a conceder atendimento prioritário aos pacientes com diabetes e hipertensão quando da realização de exame médicos em jejum de 08 horas ou mais. Parágrafo único. A prioridade prevista no caput deste artigo deve ser observada em conjunto com o atendimento às pessoas idosas, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças e todas as demais que possuem tratamento prioritário por disposição legal. Art. 2º O usuário diabético ou hipertenso comprovará essa condição mediante a apresentação de laudo médico. Art. 3º Os estabelecimentos que figuram no caput do artigo 1º devem afixar em local visível um cartaz com texto informando a prioridade do portador de diabetes e hipertensão na realização dos exames em caso de jejum de 08 horas ou mais. Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que cabe. Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 20 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

DECRETO

DECRETO N° 1.326, DE 21 DE MARÇO DE 2023. Altera o anexo único do Decreto 1.290, de 21 de julho de 2022 e dá outras providências. O PREFEITO DE CAUCAIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 59, IV e art. 143, I, “a” da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei n.º 2.213, de 28 de março de 2011; DECRETA: Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto nº 1.290, de 21 de julho de 2022, incluindo a função de Psicopedagogo Substituto e modificando o valor da remuneração da função de Assistente Social Substituto, na forma do anexo único, parte integrante deste Decreto. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

DENOMINAÇÃO/FUNÇÃO	CÓDIGO	CARGA HORARIA	REMUNERAÇÃO
(...)			
ASSISTENTE SOCIAL SUBSTITUTO	ASSUBST	200H	R\$ 2.850,00
(...)			
PSICOPEDAGOGO SUBSTITUTO	PSIPEDSUBS	200H	R\$ 2.850,00

PAÇO DA PREFEITURA DE CAUCAIA, em 21 de março de 2023. **VITOR PEREIRA VALIM - Prefeito.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO****PORTARIAS**

PORTARIA N° 46, DE 15 DE MARÇO DE 2023. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia e a Lei n.º 2.390, de 16 de janeiro de 2013; CONSIDERANDO o § 1º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontram cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO ainda o Processo 2023001414, de 20 de janeiro de 2023; Processo 2022018965, de 09 de novembro de 2022; Processo 2023002504 de 23 de fevereiro de 2023; Processo 2022019574, de 22 de novembro de 2022; Processo 2022020072, de 06 de dezembro de 2022; Processo 2023000869, de 10 de janeiro de 2023. RESOLVE: Art. 1º Progredir no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 15 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 46, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO	51547	21/05/2013	02/06/2021 À 02/06/2022	B4	B5
2	ANA PAULA FERREIRA COELHO DO PRADO	44744	07/11/2011	26/11/2021 À 26/11/2022	C1	C2
3	CLAUBERSON SALES DO NASCIMENTO RIOS	51551	21/05/2013	02/06/2021 À 02/06/2022	B4	B5
4	MARIA DAS GRAÇAS FRANCO DE CASTRO	44749	27/10/2011	12/10/2021 À 12/10/2022	C1	C2
5	VERÔNICA DA SILVA LIMA	45207	28/12/2011	08/01/2022 À 08/01/2023	C1	C2
6	VIVIANA RAMOS DOS SANTOS	45206	14/07/2021	03/05/2021 À 03/05/2022	B3	B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 15 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

PORTARIA N° 47, DE 15 DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a Promoção de servidores que atendem aos pré-requisitos exigidos na forma do Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, II da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei n.º 3.269, de 14 de julho de 2021 e Lei Complementar n.º 80, de 24 de janeiro de 2020; CONSIDERANDO o art. 19 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO que os (as) servidores (as) em epígrafe não respondem a processo administrativo disciplinar, não sofreram punições disciplinares nos últimos dois anos e não se encontra cedidos (as) a outro ente federado, nos termos dos § 1º e § 3º do art. 17 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o cumprimento do interstício de 12 meses, de que trata o § 1º do art. 18 da Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012; CONSIDERANDO o Processo 2023002248, de 13 de fevereiro de 2023; Processo 2023001598, de 23 de janeiro de 2023. CONSIDERANDO a Portaria n.º 13, de 04 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a avaliação de desempenho funcional e comprovação de capacitação profissional dos servidores efetivos no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. RESOLVE: Art. 1º Promover no Plano de Cargos e Carreiras de que trata a Lei n.º 2.284, de 10 de janeiro de 2012, os (as) servidores (as) nos termos do anexo único integrantes dessa Portaria. Art. 2º Fica aprovado os (as) referidos (as) servidores (as) na avaliação de desempenho funcional e de capacitação profissional, avaliado conforme disposto na Portaria n.º 13, de 04 de fevereiro de 2022, da referência constante no art. 1º desta Portaria. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data do interstício. Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 15 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 47, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

Nº	NOME	MAT.	ADMISSÃO	INTERTÍCIO	REF. ATUAL	REF. PRÓXIMA
1	ANA PAULA PINTO MIRANDA GONDIM	46389	27/10/2011	05/03/2021 A 05/03/2022	B5	C1
2	NATALIA HOLANDA DE SOUSA	46390	05/01/2012	12/02/2021 A 12/02/2022	B5	C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, em 15 de março de 2023. **ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO****CONVOCAÇÃO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 001/2022 – SEFIN. CONVOCAÇÃO. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN, vem por meio desta, e CONSIDERANDO o disposto no resultado da Seleção Pública Simplificada nº 001/2022, cujo objeto é PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA – CE; CONSIDERANDO que, segundo o item 13.1. do Edital de Seleção Simplificada ut supra, os candidatos classificados para as vagas oferecidas serão convocados para comparecerem à Secretaria de Finanças, Planejamento e Orçamento, situada a Rua Coronel Correia, 1767- Centro – Caucaia, munidos dos seguintes documentos: a) cópia e original da Identidade; b) cópia e original do CPF; c) cópia e original do Histórico Escolar; d) cópia do diploma de conclusão do Ensino Fundamental, Médio e /ou ensino superior; e) cópia e original do Título Eleitoral, com o comprovante da última votação; f) cópia e original da prova de quitação com o Serviço Militar, se do sexo masculino; g) Certidão de Antecedentes Criminais. CONSIDERANDO que, conforme o item 13.2. do Edital de Seleção Simplificada, a convocação do candidato, para efetivação da contratação, será publicada no Diário Oficial do Município, na qual constará a data e o local da apresentação e a relação da documentação a ser exigida; CONVOCAR os candidatos, aprovados dentro das vagas e abaixo listados, a comparecer na SEFIN, situada na Rua Coronel Correia, nº 1767, Centro, Caucaia, nos dias 22 e 23 de março de 2023, horário de 08:00hs às 15:00hs, munindo os documentos constantes no item 13 do Edital de Seleção Simplificada nº 001/2022 – SEFIN, para efetivação da contratação a partir de 03 de abril de 2023, a saber:

CARGO – AUXILIAR DE APOIO ADMINISTRATIVO			
ORDEM	CANDIDATO	VAGA	SITUAÇÃO
01	FRANCISCA ANTÔNIA DE SOUSA OLIVEIRA	AC	CONVOCADO
02	DANIELE BATISTA DO NASCIMENTO	AC	CONVOCADO
03	FRANCISCO HUGO ALVES DA SILVA DE MORAIS	AC	CONVOCADO
04	ISAC SOUZA DA SILVA	AC	CONVOCADO
05	WALLISSON SILVA DOS SANTOS	AC	CONVOCADO
06	THALIA GOMES ANDRADE	AC	CONVOCADO
07	MARIA ANA FÁBIA DA SILVA FREITAS FERREIRA	AC	CONVOCADO
08	VICTOR WILLIAM BENTO CHAVES ROCHA	AC	CONVOCADO
09	JOHNSON DOS SANTOS PEREIRA	AC	CONVOCADO
10	JURACI BATISTA CARVALHO	AC	CONVOCADO

Significado da Situação: CONVOCADO: candidatos aprovados dentro das vagas e chamados para contratação imediata; CLASSIFICADO: candidatos aprovados dentro das vagas; CLASSIFICÁVEIS: candidatos aprovados fora das vagas. A presente convocação inicia seus efeitos a partir da data de sua publicação do Diário Oficial do Município. Caucaia-CE, 17 de março de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

EDITAL

EDITAL DE TERMO DE CONCLUSÃO DE AÇÃO FISCAL E AUDITORIA - A GERENTE DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO, MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que dispõe o art. 37, § 1º da Lei Complementar nº 02 de 23 de Dezembro de 2009, FAZ SABER que fica INTIMADO os contribuintes abaixo identificados para, através de seus Dirigentes ou Responsáveis, junto à Gerencia de Tributos e Arrecadação, no prazo de 20(vinte) dias, contados da data de sua publicação e afixação do presente EDITAL, a apresentar DEFESA ou realizar RECOLHIMENTO dos tributos lançados.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	ORDEM DE SERVIÇO	PROCESSO	TERMO DE INCIO	NOTIFICAÇÃO LANÇAMENO	TERMO DE CONCLUSÃO
CARLOS ALBERTO DE ANDRADE	00*****87	0016/2023	653/2023	12/2023	42/2023	16/2023

MARIA JÚLIA GONÇALVES LEITE - GERENTE DE AUDITORIA E ARRECADAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

PORTARIA 53/2023 – RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO as disposições da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 Art. 37; CONSIDERANDO que no exercício do ano de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer a dívida correspondente em favor da empresa OCTHA ENGENHARIA LTDA - ME, contrato nº 2020.08.06.001-01.



VALOR	FONTE	HISTÓRICO
R\$ 58.765,58	1.754.0000.00	26ª MEDIÇÃO – DEZEMBRO/2022
R\$ 8.773,48	1.754.0000.00	REAJUSTE DA 26ª MEDIÇÃO – DEZEMBRO/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas como Despesas de Exercícios Anteriores – DEA sob a seguinte Dotação Orçamentária: 09.01.15.451.0200.1.040.0000, Elemento de Despesas: 4.4.90.92.00 e Fonte de Recurso: 1.754.0000.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUM- PRA-SE. EM 21 DE MARÇO DE 2023. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA- ESTRUTURA.**

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.12.08.01/001 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01 – SEINFRA. CONTRATANTE: O MUNI- CÍPIO DE CAUCAIA/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.616.162/0001-06, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, com sede na Rodovia CE 090, n.º 1076, KM 1, Itambé, Caucaia/CE, representada pelo seu Or- denador de Despesas, Sr. Robson Vieira de Moura. CONTRATADA: ÁGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, com endereço à Av. Santos Dumont, nº 1343, sala 805, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60150-160, inscrito no CNPJ sob o nº 12.049.385/0001-60, representada por Francisco Heitor Mourão Neto, portador do CPF nº ***.566.098-**, de acordo com o Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este contrato na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.12.08.01 – SEINFRA, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NA AVENIDA ULISSES GUIMARÃES PARQUE LEBLON E AVENIDA CONTORNO LESTE NOVA METROPOLE NO MUNICÍPIO DE CAU- CAIA/CE, POR MEIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDA NO EDITAL E SEUS ANEXOS. DO VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 6.000.989,70 (seis milhões, novecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos). DA FONTE DE RECURSOS: As despesas serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Contrato de Financiamento do Programa de Infraestrutura Integrada de Caucaia, cujo órgão financiador é o Banco de Desenvolvimento da América Latina – CAF, com a utilização das DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.0200.1.038.0000 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - FONTE DE RECURSO: 1.754.0000.00. DOS PRAZOS Os serviços do objeto deste contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 08 (oito) meses, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, como condição de sua eficácia. O prazo de vigência poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações. DA GARANTIA CONTRATUAL: A Contratada prestará garantia de execução em uma das modalidades previstas no parágrafo primeiro do Art. 56, da Lei nº 8.666/93, correspondente a 5% (cinco por cento) do preço global, que lhe será devolvida em uma única parcela, quando do recebimento definitivo do objeto deste Projeto Básico. DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2023. ASSINAM O TERMO: Robson Vieira de Moura - ORDENADOR DE DESPESAS DA SEINFRA - CONTRATANTE, Francisco Heitor Mourão Neto - CONTRATADA, Enaile Sousa Lima de Castro e Roberta Maria Fabrício da Silva Muniz - TESTEMUNHAS, Paulo Sérgio de C. Nogueira - VISTO. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - SECRETÁRIO DA SEINFRA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS / AVISOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO. A Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental do Município de Caucaia/CE toma público o extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 2021.03.12.01, resultante da Dispensa de Licitação Nº 2021.03.09.01. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental. OBJETO: Contratação da Instituição Brasileira de Educação Profissional sem fins lucrativos para prestação de serviços técnicos para elaboração e a execução das ações de regularização fundiária urbana de interesse social, para 5.000 (cinco mil) unidades habitacionais no perímetro urbano de Caucaia/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 6.564.889,99 (seis milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.01.16.482.0025.2.131.0000 - Programa de Habitação, 27.02.04.127.0121.2.132.000 - Manutenção e Funcionamento administrativo do FMTD elemento de despesa 33.90.39.00 - Serv. de Terceiro Pessoa Jurídica. ASSINA PELA CONTRATADA: FUNETEC - FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E CULTURAL DA PARAÍBA. ASSINA PELA CONTRATANTE: Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque. Caucaia-CE, 10 de março de 2022. **Marcela Napoleão Gouvêa Albuquerque – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Planejamento Urbano e Ambiental.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-19 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 86,36 (OITENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔ-



NIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – PRESIDENTE: JESUS ANDRADE MENDONÇA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-20 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 491,01 (QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E UM CENTAVO). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – PRESIDENTE: JESUS ANDRADE MENDONÇA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-21 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.469,37 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). CONTRATADA: D.W. DA SILVA DE SOUZA, CNPJ Nº -41.107.229/0001-07, REPRESENTADA PELO DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – PRESIDENTE: JESUS ANDRADE MENDONÇA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-22 AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.147.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 3.035,43 (três mil, trinta e cinco reais e quarenta e três centavos). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ Nº 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – PRESIDENTE: JESUS ANDRADE MENDONÇA. AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-23 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.101.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.724,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E VINTE E QUATRO REAIS). CONTRATADA: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº -41.237.163/0001-70, REPRESENTADA PELO DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-24 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.101.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.669,61 (CINCO MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ Nº 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.10.13.01-25 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0161.2.101.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.315,56 (DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ Nº 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON VIEIRA DE MOURA. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA– CAUCAIA-CE, 13 DE MARÇO DE 2023.



ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-07 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA _ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.126.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 9.453,81 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e oitenta e um centavos). CONTRATADA: D.W. DA SILVA DE SOUZA, CNPJ N° -41.107.229/0001-07, REPRESENTADA PELO DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 02 DE FEVEREIRO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-08 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA _ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0041.1.073.0000; 2601.04.122.0161.2.126.0000. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 7.411,90 (sete mil, quatrocentos e onze reais e noventa centavos). CONTRATADA: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° -41.237.163/0001-70, REPRESENTADA PELO DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-09 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA _ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0044.1.074.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 13.073,87 (treze mil, setenta e três reais e oitenta e sete centavos). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA _ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.15.452.0047.2.127.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 5.726,65 (cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 37.536.601/0001-23 REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-11 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA _ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.126.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 2.596,79 (dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-12 SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA _ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601.04.122.0161.2.126.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 33.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.500.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 18.014,87 (dezoito mil, quatorze reais e oitenta e sete centavos). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **NABOTH ELIAS DE CASTRO - SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE – CAUCAIA-CE, 02 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N°



2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.946.542,56 (um milhão, novecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e seis centavos). CONTRATADA: D.W. DA SILVA DE SOUZA, CNPJ N° -41.107.229/0001-07, REPRESENTADA PELO DARIO WEYDER DA SILVA DE SOUZA VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-02 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.542.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 859.149,60 (oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta centavos). CONTRATADA: ALPHA MAQ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ N° -41.237.163/0001-70, REPRESENTADA PELO DOUGLAS ALEXANDRE FELIPE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADOR DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 08 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-03 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 848.267,27 (oitocentos e quarenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos). CONTRATADA: C MOURÃO DE PAIVA - ME, CNPJ N° 31.920.640/0001-43, REPRESENTADA PELA CATIA MOURÃO DE PAIVA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.365.0027.2.095.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.542.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 366.792,00 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e noventa e dois reais). CONTRATADA: FFX SOLUÇÕES LTDA, CNPJ N° 37.536.601/0001-23 REPRESENTADA PELO FAAD FERNANDES ELIAS. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 326.943,92 (trezentos e vinte e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos). CONTRATADA: KBM REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ N° 38.263.979/0001-63, REPRESENTADA PELO ANTÔNIO KLEIBER BARRETO MILITÃO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - EXTRATO DE CONTRATO N° 2022.10.13.01-06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.10.13.01-DIV. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0822.12.361.0028.2.092.0000; 0822.12.365.0027.2.095.0000; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO: 1.541.0000.00; 1.540.0000.00; 1.542.0000.00. VALOR GLOBAL R\$ 1.506.174,68 (um milhão, quinhentos e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). CONTRATADA: PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ N° 17.328.748/0001-10, REPRESENTADA PELA FRANCISCA GARDIA SA CARVALHO. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 DE DEZEMBRO DE 2023 – ORDENADORA DE DESPESAS: **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CAUCAIA-CE, 01 DE MARÇO DE 2023.**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 2023.03.13.01-SME. Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei n°. 8.666/93 e suas alterações; Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLI-



CAÇÃO DE PROVAS, PARA GESTORES ESCOLARES A SEREM LOTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, CONSOANTE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Favorecido: FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DES. INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE - CNPJ: 31.302.808/0001-57. Valor Global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 08.21.12.122.0161.2.069.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Caucaia/CE, 14 de março de 2023. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - ORDENADORA DE DESPESAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.03.13.01-SME - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.03.13.01.001-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICOS ESPECIALIZADOS COM FINS AO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AÇÕES NECESSÁRIAS À REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS, PARA GESTORES ESCOLARES A SEREM LOTADOS NOS EQUIPAMENTOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO E FORMAÇÃO DE BANCO DE GESTORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - CE, CONSOANTE ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Global: R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.21.12.122.0161.2.069.0000 - Apoio Administrativo a Secretaria de Educação - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 1.500.1001.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos. Signatários: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, representada pela Sra. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA - Ordenadora de Despesas e de outro lado a FUNDAÇÃO DE APOIO A CULTURA, A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - FUNDAÇÃO CETREDE, CNPJ Nº 31.302.808/0001-57 representada pelo Sr. Francisco de Assis Melo Lima. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 15 de março de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE - AVISO - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2023.03.21.01-SEFIN - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA COLETA DE PONTO POR BIOMETRIA, PARA CONTROLE DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA, INCLUINDO TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE USO E LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO NA WEB, INCLUINDO MIGRAÇÃO DE DADOS, PARAMETRIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS DO SISTEMA EM SERVIDOR WEB SERVIÇO TIPO NUVEM, ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, TREINAMENTO DO SUPORTE TÉCNICO PARA ATÉ 155 SERVIDORES, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DE CAUCAIA/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. Critério de julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.291/2022. Data e hora da abertura da sessão: 28/03/2023 às 08H00MIN. Período para envio de lances: 08H00MIN até 14H00MIN. Horário de Brasília/DF. Local da disputa: Plataforma do Comprasnet (www.comprasgovernamentais.gov.br). Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 21 de março de 2023. **GEORGE VERAS BANDEIRA - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ GABINETE DO PREFEITO – GABPREF

Francisco José Caminha Almeida

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO – GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – PGM

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

Roberto Vieira Medeiros

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E TECNOLOGIA – SAGPT

Ana Cláudia Ferreira Moura

■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO – OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Zozimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SDST

Ana Natécia Campos Oliveira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – SEFIN

George Veras Bandeira

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL – SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE – SPT

Sílvio de Alencar Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV

Mickaue Franklin Bezerra

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – SSP

Rodrigo Wilson Melo de Souza

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV

Francisco José Caminha Almeida - Interino

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA – IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua Florêncio Matias, 351, Grilo, Caucaia - CEP: 61600-400